**DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO 33/2024**

**EDITAL PARA DISPENSA ELETRÔNICA**

**COMPRESSOR E ENGRAXADEIRA**

O Município de Ipumirim, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Dom Pedro II, 230, Centro, Ipumirim, SC, através de seu Prefeito Municipal Senhor **HILÁRIO REFFATTI**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA** **DE LICITAÇÃO**, com entrega das propostas das 12h00, do dia 20/03/2024 às 12h00 do dia 25/03/2024. As empresas interessadas poderão encaminhar propostas, devidamente assinadas, para o e-mail henrique.compras@ipumirim.sc.gov.br, até o prazo acima mencionado, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 2.793, de 20 de Julho de 2023, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1. **DO OBJETO**

Aquisição de Compressor 15 PES 140 LBS motor 6,5 HP gasolina; Engraxadeira pneumática c/balde 20kg, acompanha mangueira para graça de no mínimo 6m com kit de reparo. Bomba pneumática com vazão de no mínimo 500g/min à 6bar/87psi.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | **DESCRIÇÃO/**  **ESPECIFICAÇÃO** | **TIPO DO ITEM (\*)** | **QUANTIDADE** |
| 1 | Compressor 15 PES 140 LBS motor 6,5 HP gasolina | Peça | 1 |
| 2 | Engraxadeira pneumática c/balde 20kg, acompanha mangueira para graça de no mínimo 6m com kit de reparo. Bomba pneumática com vazão de no mínimo 500g/min à 6bar/87psi. | Peça | 1 |

1. **JUSTIFICATIVA**

A ação se faz necessária para auxílio na manutenção de maquinário.

1. **DA ENTREGA**

Dois dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

1. **DA DOCUMENTAÇÃO**

Após processo de orçamentação, será exigido da empresa a ser contratada os seguintes documentos:

1. Ato constitutivo, certificado da condição de micro empreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

1. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
2. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
3. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
5. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
6. Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
7. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/>, emitido nos últimos 10(dez) dias;
8. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ) e de todos seu(s) sócio(s) (CPF), emitida através do endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>;
9. **DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a certificação da nota fiscal, devidamente atestada pelos servidores responsáveis pelo recebimento.

1. **DA GARANTIA**

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

1. **DOS RECURSOS**

2.061 GESTÃO DAS POLÍTICAS E AÇÕES DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL

39 – 3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – 1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

1. **DOS VALORES ESTIMADOS**

O custo total máximo para a aquisição do Objeto do presente Edital será de **R$ 12.189,00,** conforme pesquisa de preços anexa ao processo.

**IPUMIRIM, 20 DE MARÇO DE 2024.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**HILÁRIO REFFATTI**

**PREFEITO MUNICIPAL**